



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto n.º 283, de 26 de novembro de 2018.

Dispõe sobre a alteração do inciso VI do art. 1.º do Regimento Interno do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMDEMA - Decreto Municipal n.º 272/2011.

JAIME CRUZ, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a aceitação unânime da alteração do inciso VI do Artigo 1.º do Regimento Interno do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMDEMA – Decreto Municipal 272/2011, conforme Ata da Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA de 27 de fevereiro de 2018;

Considerando a proposta da nova redação ao inç. VI do art. 1.º do Regimento Interno do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMDEMA – Decreto Municipal 272/2011, conforme Ata da Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA de 28 de agosto de 2018;

Considerando o inteiro teor dos autos do Processo 6697/2018;

Decreta:

Art.1.º O inciso VI do art. 1.º do Regimento Interno do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMDEMA – Decreto Municipal 272/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º

.....”


VI – A aplicação dos recursos previstos no inciso XV da Lei n.º 2.634/2002 deverá, obrigatoriamente, ser previamente aprovado pelo Plenário e a contratação/compra se dará pelo Poder Executivo e deverá obedecer a legislação vigente”.

..... (NR)

Art. 2.º As demais disposições contidas no Regimento Interno do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMDEMA - Decreto Municipal n.º 272/2011, permanecem inalteradas.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.


Jaime Cruz
Prefeito Municipal



*

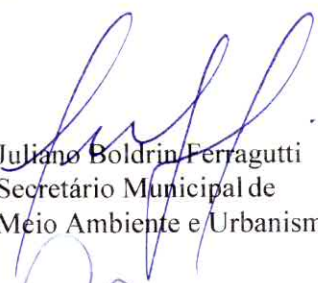


Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO


Decreto nº 283/2018 – folha 2


Juliano Boldrin Ferragutti
Secretário Municipal de
Meio Ambiente e Urbanismo


Matheus Marcio M. G. Galbes
Secretário Municipal de
Negócios Jurídicos


Adriano de Souza
Secretário Municipal de Governo

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.


Alessandra Cristina Roccato Melle
Diretora do Departamento de Expediente

+

*